



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 73/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 14 de março de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 303/GDG/IFC-CAM/2018, que designa os servidores, FABIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, Matrícula nº 2055118, ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula nº 2200599 e MICHELE CATHERINE AREND, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, Matrícula nº 1198125, para, sob a presidência do primeiro, procederem o acompanhamento, orientação e avaliação do Estágio Probatório da servidora MICHELE LEÃO DE LIMA ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, Matrícula nº 2276227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/03/2019 14:44)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2019** e o código de verificação: **ae4f4983b7**